



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, sub
judice, retroage os efeitos da nomeação e da
outras providencias”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso II do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando a sentença prolatada no Processo Judicial nº 5054049-21.2020.8.09.0181 e o Mandado de Segurança atualmente em tramite sob o nº 5002655-38.2021.8.09.0181, bem como a orientação exarada pela assessoria jurídica, e;

Considerando que só existe um único cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO GERAL;

DECRETA:


Art. 1º Nomear, nos termos do inciso II do Artigo 12 do Regimento Interno, *sub judice*, o servidor: **Bruno Andrade De Sales** (CPF: 027.305.831-22), no cargo de **Secretário Geral**, até o transito em julgado das ações que tramitam sob os nº 5054049-21.2020.8.09.0181 e nº 5002655-38.2021.8.09.0181.

Art. 2º A presente nomeação ocorre de forma precária/*sub judice* podendo o servidor, Sr. Bruno Andrade de Sales, ser exonerado caso haja determinação decorrente dos processos referendados no artigo 1º ou sobrevindo qualquer outra decisão judicial neste sentido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (17/02/2021).


Neilton Oliveira Santos
Presidente

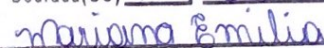

Manoel Panta dos Reis Neto
1º secretário


Adriano de Paula Fonseca
Vice-Presidente


João Batista de Souza
2º secretário

REGISTRADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 17 / 02 / 2021


Mariana Emilia
Serviço de Protocolo e Expediente